

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.384.082/0001-08

Razão Social: FC DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI

Endereço: TV CAXANGA 1 / PEDRA VELHA / DELMIRO GOUVEIA / AL / 57480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2021 a 19/02/2021

Certificação Número: 2021012103021781125706

Informação obtida em 29/01/2021 14:00:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 35.384.082/0001-08

Nome/Contribuinte F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 28/03/2021

Emitida às 10:47:03 do dia 27/01/2021

Código de controle da certidão: 9B95-4B44-08C0-4A72

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.384.082/0001-08
Certidão nº: 4234682/2021
Expedição: 29/01/2021, às 14:00:16
Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.384.082/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

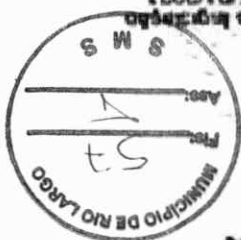
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, nº 008-CEP: 07100-000 Fone: (62) 3541-1400 CNPJ: 13.724.802/0001-27



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICADO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 1071, e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quitado com os tributos do cadastro mercantil até 15/01/2021

Contribuinte:		F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI	
Localização:		R.D. AL 145, 3010 C, galpão 04, CIDADE UNIVERSITÁRIA	
Natureza:		Tributos Mercantis	
Referência Loteamento:		REDSIM	
Sequencial:		3857	
Cadastramento Imobiliário:		429346	
Inscrição Imobiliária:		01.08.024 0060 004	
Tributos Mercantis		16886	

Razão Social:		F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI	
---------------	--	-----------------------------------	--

CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
35.384.082/0001-08		703596

Código Atividade Principal:	Código Atividade Sec.:
1412601	1411801
CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO	
ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA	

Início Atividade:	Validade:
12/05/2020	16/03/2021

Observações: Válido por 60 dias.	
----------------------------------	--

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Agente Gouveia dos Santos
Fiscal de Tributos - 15/01/2021
Dr. DELMIRO GOUVEIA - 15/01/2021
Portaria nº 356/2021

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:
<https://www.tributosmunicipais.com.br/gestor/prestiburo/delmiroguveia/ver/pblico/portaldocombuins/publica/autenticacao.xhtml>
66048B4153E15F0771F5649C5D82364C9A97D355



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI
CNPJ: 35.384.082/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

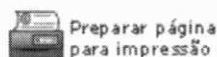
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:01:13 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **045A.6EA5.2E92.B449**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

**Emissão de comprovantes**G3330110286904101
01/02/2021 10:30:48

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/02/2021 - AUTOATENDIMENTO - 10.30.50
2542902542 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: AL 270770 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2542-9 CONTA: 28.940-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : AL 270770 FMS CUSTEIO SUS
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 6178-6 - DELMIRO GOUVEIA
CONTA: 17.962-0

FAVORECIDO: F C DE CARVALHO CONFECOES EIRELI
CPF/CNPJ: 35.384.082/0001-08
VALOR: R\$ 38.277,00
PAGAMENTO EM: 01/02/2021

=====

DOCUMENTO: 020101
AUTENTICACAO SISBB: 9.D7B.D0A.7C1.986.DB4



Transação efetuada com sucesso por: JC062129 J AROLDO S FERRO.



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
Nota de Pagamento de Restos a Pagar

FEVEREIRO/2021

Processo Pagamento: 0201002

Fonte: Transferência de Recursos de Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF: 35.384.082/0001-08

Endereço: RODOVIA AL 145

Compl: GALPAO04

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Cidade: Delmiro Gouveia

UF: AL

E-mail: flavianocalaca@hotmail.com

Telefone: (82)9953-0264

RG:

DADOS BANCARIOS

Banco:

Agência:

Operação:

Conta:

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO

Dotação

Tipo do Empenho

5012.339030000000.043000000

Ordinário

EMPENHO

EMIÇÃO

SALDO ANTERIOR

VALOR

1106001

06/11/2020

38.277,00

38.277,00

SALDO ATUAL
0,00



HISTÓRICO

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL - EPI, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DIANTE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, COMO MEDIDA DE SAÚDE AO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CONFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA EMERGENCIAL - LEI Nº 13.979/2020 E MP 926/2020.

Liquidações (N° - Data)

Conta Contábil

Valor

1221001 - 21/12/2020

2131101000000000 - Fornecedores Nacionais do Exercício

38.277,00

Retenções

Valor

TRINTA E OITO MIL E DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS

Total Retido: 0,00

Total Liquido: 38.277,00

Data: 01/02/2021

Autorização de Débito: 020101

Conta: 28940X - BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



Rio Largo
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL – CEP 57.100.000
E-mail sesau.pmr@gmail.com
CNPJ. 11.615.319/0001-48



DESPACHO
GABINETE DO SECRETÁRIO / SESAU

PROCESSO n.	0930-053/2020	DATA: 30/09/2020
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	
DESTINO	CONTABILIDADE / FINANCEIRO	

1. Autorizo a liquidação no Valor de R\$ 42.120,00 (Quarenta e dois mil, cento e vinte reais), em favor da empresa **FC DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 35.384.082/0001-08**. Em seguida, encaminham-se os autos à coordenação financeira para efetivação do pagamento.

Rio Largo, 24 de Março de 2021.


José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 03/2021

H-3702615

RECEBI(EMOS) DE F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e

No. 000.000.118

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

CHAVE DE ACESSO

2721 0335 3840 8200 0108 5500 1000 0001 1816 4456 8950

No. 000.000.118
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327210004401638 - 24/03/2021 10:20:40-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

243249241

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

35.384.082/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO LARGO

C.N.P.J./C.P.F.

11.615.319/0001-48

DATA DA EMISSÃO

24/03/2021

ENDEREÇO

R DR. MANOEL OITICICA, S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

57100000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/03/2021

MUNICÍPIO

Rio Largo

FONE/FAX

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

10:09:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	42.120,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACES.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				42.120,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
XXX	MÁSCARA CIRÚRGICAS - MÁSCARA EM TNT COM TRIPLA CAMADA E ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES	90200090	0400	5102	UN	10000	0,90	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XXX	AVENTAL EM TNT GRAMATURA 40, ESTÉRIO COM MANGA LONGA	63079010	0400	5102	UN	6000	5,5233	3.3120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SMSRL - ALMOXARIFADO
Atesto que os materiais
foram recebidos em 24/03/2021
Nome _____
Matrícula 82032

SMSRL - ALMOXARIFADO
Atesto que os materiais
foram recebidos em 24/3/2021
Nome Louiz S. de Araújo
Matrícula 85957

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conta de pagamento:

Bradesco

AG 6178

Conta 17962-0

Trib aprox: Fed R\$ 1957,14 (4,65%), Est R\$ 8751,60 (20,78%). Fonte: IRPT/empresometro.c

om.br/AL - 42CA6E

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO

Nota de Liquidação de Restos a Pagar e Autorização de Pagamento

MARÇO/2021

Nota de Liquidação: 1

Fonte: 043000000 - Transferência de Recursos de Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF: 35384082000108

Endereço: RODOVIA AL 145

Compl: GALPAO04

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Cidade: Delmiro Gouveia

E-mail: flavianocalaca@hotmail.com

Telefone: (82)9953-0264

UF: AL

RG:

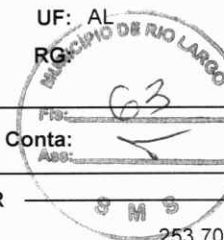
DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

Ass:



EMPENHO	EMIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
1106001	06/11/2020	5012.339030000000-043000000	253.703,00

HISTÓRICO DO RESTOS A PAGAR

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL - EPI, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DIANTE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, COMO MEDIDA DE SAÚDE AO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CONFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA EMERGENCIAL - LEI Nº 13.979/2020 E MP 926/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL - EPI, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DIANTE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, COMO MEDIDA DE SAÚDE AO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CONFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA EMERGENCIAL - LEI Nº 13.979/2020 E MP 926/2020.

Documento	Valor
Nota Fiscal (118 / Série: 1 / UF: AL / Emissão: 24/03/2021)	42.120,00
Retenção	Valor

QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	42.120,00

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 24/03/2021

LOUIZE SANTOS DE ARAUJO
Mat. 85957

D: 24/03/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F C DE CARVALHO CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 35.384.082/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:13 do dia 01/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2021.

Código de controle da certidão: **045A.6EA5.2E92.B449**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 35.384.082/0001-08

Nome/Contribuinte F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI

Reservado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 04/06/2021

Emitida às 11:16:09 do dia 05/04/2021

Código de controle da certidão: 4A20-A11E-F9CD-4785

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.384.082/0001-08

Razão Social: C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI

Endereço: TV CAXANGA 1 / PEDRA VELHA / DELMIRO GOUVEIA / AL / 57480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2021 a 06/05/2021

Certificação Número: 2021040701550735443292

Informação obtida em 08/04/2021 11:57:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, nº 008-CENTRO Telefone: (82)3641-1400 CNPJ: 12.224.895/0001-47



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 1070 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 23/03/2021

Contribuinte: F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI		REDSIM: 3857 Sequencial: 429346 Referência Loteamento:
Localização: ROD. AL 145, 3010 C, galpão 04, CIDADE UNIVERSITÁRIA		Cadastro Imobiliário: 01.08.024.0060.004 Inscrição Imobiliária: 16886
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
35.384.082/0001-08		703596
Código Atividade Principal: 1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA		Código Atividade Sec.: 1411801 CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
Início Atividade: 12/05/2020	Validade: 22/05/2021	
Observações: Válido por 59 dias.		
 Renato Ferreira dos Santos Fiscal de Tributos - Mat. 1070 Dir. Dep. Mun. de Arrecadação e Fiscalização Responsável pelo Departamento		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:

<https://www.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/delmirogouveia/views/publico/portaldotribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>
763FAC22D5EFD2BE915F5D13B2733A9E498E8C61



Emissão de comprovantes



G3330812380651761
08/04/2021 12:45:01

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/04/2021 - AUTOATENDIMENTO - 12.45.02
2542902542 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: AL 270770 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 2542-9 CONTA: 28.940-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : AL 270770 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 6178-6 - DELMIRO GOUVEIA

CONTA: 17.962-0

FAVORECIDO: F C DE CARVALHO CONFECCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 35.384.082/0001-08

VALOR: R\$ 42.120,00

DE: 08/04/2021

=====

DOCUMENTO: 040801

AUTENTICACAO SISBB: 7.CAE.0F9.CB4.057.D60

Transação efetuada com sucesso por: JC062129 J AROLDO S FERRO.



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
Nota de Pagamento de Restos a Pagar

ABRIL/2021

Processo Pagamento: 0408001 Fonte: Transferência de Recursos de Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: F C DE CARVALHO CONFECCOES EIRELI CNPJ/CPF: 35.384.082/0001-08
Endereço: RODOVIA AL 145 Compl: GALPAO04
Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA Cidade: Delmiro Gouveia UF: AL
E-mail: flavianocalaca@hotmail.com Telefone: (82)9953-0264 RG:

DADOS BANCARIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO

Dotação Tipo do Empenho
5012.339030000000.043000000 Ordinário

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
1106001	06/11/2020	253.703,00	42.120,00	211.583,00

HISTÓRICO

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL - EPI, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DIANTE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, COMO MEDIDA DE SAÚDE AO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CONFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA EMERGENCIAL - LEI Nº 13.979/2020 E MP 926/2020.

Liquidações (N° - Data)	Conta Contábil	Valor
1 - 24/03/2021	213110100000000000 - Fornecedores Nacionais do Exercício	42.120,00

Retenções	Valor
-----------	-------

QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E VINTE REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	42.120,00

Data: 08/04/2021 Autorização de Débito: 40801 Conta: 28940X - BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS
Autorizo o pagamento deste processo O processo foi pago conforme autorização



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
E-mail sesau.pmrl@gmail.com
CNPJ. 11.615.319/0001-48

DESPACHO
GABINETE DO SECRETÁRIO / SESAU

PROCESSO n.	0930-053/2020	DATA: 30/09/2020
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO	
DESTINO	CONTABILIDADE / FINANCEIRO	

1. Autorizo a liquidação no Valor de R\$ 48.819,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e dezenove reais), em favor da empresa **FC DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 35.384.082/0001-08**. Em seguida, encaminham-se os autos à coordenação financeira para efetivação do pagamento.

Rio Largo, 30 de Abril de 2021.


José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 03/2021



RECEBI(EMOS) DE F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

NF-e

No. 000.000.120

SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI
ROD AL 145, 3010 C - GALPAO 004
CIDADE UNIVERSITARIA - Delmiro Gouveia/AL
CEP: 57480000 - FONE: 82988678430

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.120
SÉRIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

2721 0435 3840 8200 0108 5500 1000 0001 2016 0196 4708

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de produção

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

327210005896929 - 22/04/2021 23:33:53-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

243249241

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

35.384.082/0001-08

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO LARGO

C.N.P.J./C.P.F.

11.615.319/0001-48

DATA DA EMISSÃO

22/04/2021

ENDEREÇO

R DR MANOEL OITICICA, S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

22/04/2021

MUNICÍPIO

Rio Largo

FONE/FAX

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA SAÍDA

23:26:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

48.819,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACES.

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

48.819,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE

0 - Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J./C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
XXX	MÁSCARA CIRURGICA	90200090	0400	5101	UN	35400	0,90	31.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XXX	AVENTAL	63079010	0400	5101	UN	3000	5,52	16.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
XXX	CAPOTA IMPERMEAVEL	63079010	0400	5101	UN	19	21,00	399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO QUE OS:

☒ MATERIAIS FORAM ENTREGUES
☐ SERVIÇOS FORAM PRESTADOS

DATA: 30/04/2021
NOME: Louiz S. de Araújo
MATRÍCULA: 83339
CPF: 029.671.35461

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conta de pagamento:

Bradesco

AG 6178

Conta 17962-0

Trib aprox: Fed R\$ 2716,27 (5,56%), Est R\$ 12929,22 (26,48%). Fonte: IBPT/empresometro.

com.br/AL - 552ED6

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DE ALAGOAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO

Nota de Liquidação de Restos a Pagar e Autorização de Pagamento

ABRIL/2021

Nota de Liquidação: 2

Fonte: 043000000 - Transferência de Recursos de Sistema Único de Saúde - SUS

FORNECEDOR

Nome: F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ/CPF: 35384082000108

Endereço: RODOVIA AL 145

Compl: GALPAO04

Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA

Cidade: Delmiro Gouveia

UF: AL

E-mail: flavianocalaca@hotmail.com

Telefone: (82)9953-0264

RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Conta:

EMPENHO

EMISSÃO

CLASSIFICAÇÃO

VALOR

1106001

06/11/2020

5012.339030000000-043000000

253.703,00

HISTÓRICO DO RESTOS A PAGAR

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL - EPI, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DIANTE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, COMO MEDIDA DE SAÚDE AO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CONFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA EMERGENCIAL - LEI Nº 13.979/2020 E MP 926/2020.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL - EPI, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DIANTE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, COMO MEDIDA DE SAÚDE AO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CONFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA EMERGENCIAL - LEI Nº 13.979/2020 E MP 926/2020.

Documento

Valor

Nota Fiscal (120 / Série: 1 / UF: AL / Emissão: 22/04/2021)

48.819,00

Retenção

Valor

QUARENTA E OITO MIL E OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS

Total Retido:

0,00

Total Liquido:

48.819,00

ATESTO

Atesto para os devidos fins que conferi e recebi o(s) material(ais)/serviço(s).

Atestado em: 30/04/2021

LOUIZE SANTOS DE ARAUJO
Mat. 83339

30/04/2021

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.384.082/0001-08**Razão**

FC DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI

Social:**Endereço:** TV CAXANGA 1 / PEDRA VELHA / DELMIRO GOUVEIA / AL / 57480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021**Certificação Número:** 2021042601470325273834

Informação obtida em 25/06/2021 16:12:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F C DE CARVALHO CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.384.082/0001-08

Certidão nº: 19689905/2021

Expedição: 25/06/2021, às 16:11:48

Validade: 21/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F C DE CARVALHO CONFECÇOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.384.082/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 35.384.082/0001-08

Nome/Contribuinte F C DE CARVALHO CONFECÇOES EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 05/08/2021

Emitida às 13:06:00 do dia 06/06/2021

Código de controle da certidão: 60B7-A3C8-5FE2-4DDF

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F C DE CARVALHO CONFECCOES EIRELI
CNPJ: 35.384.082/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:51:39 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **2391.41A7.7912.0DBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
End. na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli
Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL - CEP 57.100.000
E-mail sesau.pmrj@gmail.com
CNPJ. 11.615.319/0001-48

DESPACHO
GABINETE DO SECRETÁRIO / SESAU

PROCESSO n.	0930-053/2020	DATA: 30/09/2020
INTERESSADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE SALDO RESTANTE	
DESTINO	CONTABILIDADE / FINANCEIRO	

1. Autorizo o cancelamento do saldo restante do empenho 1106001/2020 no valor de R\$ 162.764,00 (Cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais), em favor da empresa **FC DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI, INSCRITA NO CNPJ: 35.384.082/0001-08**. Tendo em vista que a empresa não entregará o material restante.

Rio Largo, 25 de Junho de 2021.


José Aroldo Soares Ferro
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº. 03/2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO

Endereço: PRAÇA DA MATRIZ, nº 008-CENTRO Telefone: (82)3641-1400 CNPJ: 12.224.895/0001-27

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº ***** e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 25/05/2021

Contribuinte: F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI		REDSIM: 3857 Sequencial: 429346 Referência Loteamento:
Localização: ROD. AL 145, 3010 C, galpão 04, CIDADE UNIVERSITÁRIA		Cadastro Imobiliário: 01.08.024.0060.004 Inscrição Imobiliária: 16886
Natureza: Tributos Mercantis		
Razão Social: F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI		
CNPJ/C.P.F.	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
35.384.082/0001-08		703596
Código Atividade Principal: 1412601 CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	Código Atividade Sec.: 1411801 CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS	
Início Atividade: 12/05/2020	Validade: 24/07/2021	
Observações: Válido por 59 dias.		
VIA INTERNET		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Validar Certidão: <https://www.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/delmirogouveia//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>

Para validar a autenticidade desta certidão acesse:
<https://www.tributosmunicipais.com.br/gestor/prefeitura/delmirogouveia//views/publico/portaldocontribuinte/publico/autenticacao/autenticacao.xhtml>
DFED9A0EF1E467BF3EC8FDAFE10CBAF4E100C95A



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO LARGO
Nota de Cancelamento de Restos a Pagar

JUNHO/2021

Processo: 0625001

Tipo do RP: Não Processado

FORNECEDOR

Nome: F C DE CARVALHO CONFECÇÕES EIRELI CNPJ/CPF: 35384082000108
Endereço: RODOVIA AL 145 Compl: GALPAO04
Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA Cidade: Delmiro Gouveia UF: AL

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Conta:

Nº EMP.	DATA EMP.	Nº LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUIDAÇÃO	LIQUIDADO	CANCELADO	SALDO
1106001	06/11/2020			0,00	162.764,00	0,00

HISTÓRICO DO RP

PELA DESPESA EMPENHADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL - EPI, DESTINADOS AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DIANTE DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, COMO MEDIDA DE SAÚDE AO COMBATE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CONFORMIDADE COM A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. COMPRA EMERGENCIAL - LEI Nº 13.979/2020 E MP 926/2020.

DADOS DO CANCELAMENTO

Data: 25/06/2021 Valor: R\$ 162.764,00
Motivo: ANULAÇÃO DO SALDO RESTANTE DO EMPENHO CONFORME O DESPACHO DO SECRETÁRIO DATADO DE 25/06/2021, TENDO EM VISTA QUE A EMPRESA NÃO ENTREGARÁ O MATERIAL RESTANTE.



Emissão de comprovantes

G3312516376648161
25/06/2021 16:41:25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2021 - AUTOATENDIMENTO - 16.41.26
2542902542 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: AL 270770 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 2542-9 CONTA: 28.940-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : AL 270770 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 6178-6 - DELMIRO GOUVEIA

CONTA: 17.962-0

FAVORECIDO: F C DE CARVALHO CONFECCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 35.384.082/0001-08

VALOR: R\$ 48.819,00

DEBITO EM: 25/06/2021

=====

DOCUMENTO: 062501

AUTENTICACAO SISBB: 6.A2D.516.FD7.D3B.4D7

Transação efetuada com sucesso por: JC062129 J AROLD O S FERRO.